



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 87/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29-12-2008;

Considerando a reunião do Conselho Superior, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE

1) Homologar o teor da **Portaria n.º 2169/2011**, de 02 de dezembro de 2011, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que **altera a estrutura organizacional** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, excluindo a Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3) e a Auditoria Interna (CD-4) e incluindo a Diretoria Executiva da reitoria (CD-2), a Auditoria Interna (CD-3) e a Assessoria do Reitor (CD-4), todas ligadas ao reitor.

Pelotas, 20 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior